



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000375-58.2018.5.06.0331**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/09/2018

Valor da causa: R\$ 183.455,13

Partes:

RECLAMANTE: MARIVALDA GERALDINA DA SILVA

ADVOGADO: JOSE GONZAGA FERREIRA

RECLAMADO: QUITERIA MINERVINA DA SILVA

ADVOGADO: WILLAMES GOUVEIA DE OLIVEIRA

PERITO: ISABELLA GOMES SIMONI

PERITO: EDDIE RAONI DE LIMA MARQUES

TERCEIRO INTERESSADO: Caetana Minervina da Silva



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE BELO JARDIM

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 0000375-58.2018.5.06.0331

MAND. 9362a3b

Aos 16 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr.(a) Juiz(a) Presidente da Vara do Trabalho de Belo Jardim/PE, dirigi-me a Rua João Paes de Lira, 353, Centro, São Caetano, PE, e ali, na execução nº **9362a3b**, movida por **MARIVALDA GERALDINA DA SILVA**, contra **LILIANE NERICE DE LIMA E OUTROS**, para a cobrança da dívida de **R\$ 312.465,65 (trezentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** atualizado até 31/03/2020 procedi à **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

Observei que o imóvel é antigo, necessita não só de manutenção, mas de uma reforma para se tornar habitável.

Os materiais empregados não são de uma boa qualidade, o piso é de mosaico (antiqüíssimo) o forro da sala e dos quartos menores é de madeira mas de qualidade duvidosa, já o do quarto de casal como também da cozinha é de gesso e estar bastante danificado. O banheiro estar em situação precária. Enfim, a casa para se tornar habitável necessita de despesas consideráveis.

No muro existem construções, mas em estado de abandono.

Feitas essas colocações, passo a informar o que consta de construído..

A frente possui 9,60cm de área construída, depois existe 8 m que foram doadas pela executada ao senhor João Amado da Silva e esposa e a o imóvel continua por mais 4 m, esta parte sem construção.


Possui duas salas contíguas, três quartos, sendo um grande de casal e dois menores. Uma cozinha e uma área de serviços. Todos esses cômodos forrados em madeira menos a cozinha e o quarto grande que são forrados em gesso. Constatei também no muro várias construções sem condição de uso, e uma caixa d água de 2.000 lts.

Ainda, pode constatar acessão na parte da frente do imóvel pois a soma da parte da casa (9,60cm) com a parte que foi doada (8m) somados com 4 m dá mais que a parte escriturada, como também na parte de trás que mede 18 metros. (metragens da área que segue).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Ressalvas:


José Lindbergh Batista Leite
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 308.6.1387

